

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @ cidade_unidade@/, CEP 79020-230 Telefone: - www.crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Responsável pela Demanda:	Jefferson Luís da Silva
Área Requisitante ou Técnica:	Setor de Desenvolvimento Profissional
E-mail:	eventos@crcms.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token , 3 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ, conforme demanda relacionada nas tabelas abaixo:

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 COM TOKEN					
Setor	Funcionário Validade Tipo de compra				
Desenvolvimento Profissional	Jefferson Luís da Silva	36 Meses	Aquisição		
Contabilidade	Valter Gomes dos Santos	36 Meses	Aquisição		

Diretoria Executiva	Selma Cristina de Oliveira Silva	36 Meses	Aquisição
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição
Fiscalização	Renan Espíndola Cabral	36 Meses	Aquisição
Fiscalização	Adriana Lemes Bezerra	36 Meses	Aquisição

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 SEM TOKEN			
Setor	Funcionário	Validade	Tipo de compra
Registro	Jane Pompeo Martins	36 Meses	Renovação
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação
Cobrança	José Luiz da Silva Santos	36 Meses	Renovação

CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ TIPO A1			
Setor Funcionário Validade Tipo de compra			
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	12 Meses	Renovação

Observação: Trata-se de aquisição/renovação de certificados digitais de parte dos funcionários do CRCMS, todavia, algumas das demandas são para compra futura, visto que parte desses funcionários encontram-se ainda em período de vigência de seus respectivos certificados.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

Justifica-se a solicitação pela necessidade da assinatura digital em diversos expedientes, tais como assinaturas em Atas, acessos a serviços via sites governamentais, autorização e assinaturas de termos de referência, notificações e autos de infrações expedidos pelo setor de fiscalização do CRCMS, estudos técnicos preliminares e demais documentos pertinentes a processos de licitações, entrega de obrigações acessórias, como o e-Social.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as necessidades do Regional sempre que necessário no desempenho das funções dos Encarregados dos setores de Desenvolvimento Profissional e Informática, Registro, Diretoria Executiva, Administração, Contabilidade e Cobrança, além dos Fiscais Contadores do setor de Fiscalização do CRCMS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo ()) Médio	(x) Alto
---------------	---------	------------

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA) / PLANO DIRETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

Esta aquisição está relacionada no Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024.

6. PROJETO DO PLANO DE TRABALHO E CONTA CONTÁBIL

A despesa está prevista nos projetos abaixo:

Projeto nº 5002	Tecnologia da Informação
Conta Contábil nº 6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação
Nota de Reserva	154/2024

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSA PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, Jefferson Luís da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria CRCMS nº 27/2022

de 05/08/2022.

Campo Grande,

Jefferson Luís da Silva

Encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luis da Silva**, **Encarregado**, em 23/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes**, **Presidente**, em 27/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0228053** e o código CRC **A1EDE484**.

Referência: Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

SEI nº 0228053

E-mail - 0229452

Data de Envio : 26/02/2024 15:13:28
De: CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br></eventos@crcms.org.br>
Para: Presidência - Otacílio <presidencia@crcms.org.br></presidencia@crcms.org.br>
Assunto: Assinatura DFD - Aquisição de Certificados Digitais para empregados do CRCMS
Mensagem: Boa tarde,
Presidente, solicito assinatura para autorização do processo de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Lei 14.133/21.
Obs. A demanda assinada na semana passada foi cancelada, será substituída por esta, visto que outros funcionários demandam do mesmo objeto, seja aquisição ou renovação.
Anexos: DFDNLLPregaoCompras_e_Servicos_0228053.html



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @ cidade_unidade@/, CEP 79020-230 Telefone: - www.crcms.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

- 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)
- **1.1.** Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token, 3 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ, para uso dos Funcionários do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 COM TOKEN			
Setor	Funcionário	Validade	Tipo de compra
Desenvolvimento Profissional	Jefferson Luis da Silva	36 Meses	Aquisição
Contabilidade	Valter Gomes dos Santos	36 Meses	Aquisição
Diretoria Executiva	Selma Cristina de Oliveira Silva	36 Meses	Aquisição
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição

CERTIFICADO DIGITAL e-CPF TIPO A3 SEM TOKEN			
Setor Funcionário Validade Tipo de compra			
Registro	Jane Pompeo Martins	36 Meses	Renovação

Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação
Cobrança	José Luiz da Silva Santos	36 Meses	Renovação
Informática	Wesley Vieira de Araújo	36 Meses	Aquisição

CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ TIPO A1				
Setor Funcionário Validade Tipo de compra				
Administração	Conselho Regional de Contabilidade do MS.	36 Meses	Renovação	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

- 2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o Registro, a Fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.
- 2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.
- 2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de documento eletrônico que contém dados sobre a pessoa física ou jurídica que o utiliza, servindo como uma identidade virtual que confere validade jurídica e aspectos de segurança digital em transações digitais.
- 2.4. A quantidade foi estimada com base na consulta realizada com todos os encarregados de setores do CRCMS, tendo por base não só a aquisição de novas mídias, mas também a renovação de usuários que já possuem o token, mas que irá expirar ainda no ano corrente de 2024, além da renovação do Certificado A1 e-CNPJ, utilizada pelo departamento de contabilidade para entrega de obrigações acessórias, tais como: envio do E-social.
- 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024 Tecnologia da Informação, PROJETO 5002, DOTAÇÃO 6.3.1.3.02.01.005 Serviços de Tecnologia da Informação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, ou em formato digital, quando se tratar de produto e/ou serviço de tecnologia;

- 3.2. Os materiais devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;
- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. Art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos pelo fiscal de contrato do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

5. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO

5.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A Gestão e Fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 6.2. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, conforme portaria CRCMS Nº 27/2022.

7. DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1. O preço é fixo e irreajustável.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 8.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
 - 8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
 - 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12.1. Habilitação Jurídica:

- 8.12.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12.1.2. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.12.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.12.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 8.12.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 8.12.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 8.12.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 8.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- 8.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 8.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Estima-se a despendia total de R\$ 1.390,10 (hum mil trezentos e noventa reais e dez centavos), conforme relatório de pesquisa de preço, extraído do portal Compras.gov.br.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratação, linha 29, conforme Portaria CRCMS nº 02/2024, de 12/01/2024 – Tecnologia da Informação, PROJETO 5002, DOTAÇÃO 6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no pedido de aquisição feito pelo encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional (área demandante), sendo que o "de acordo" do representante da referida área neste Termo implica a integral concordância, sem restrições, com todas as condições e especificações aqui definidas, o qual, inclusive, assume como se fossem suas quaisquer alterações feitas neste documento em relação ao citado pedido de aquisição.

Campo Grande,

Jefferson Luís da Silva

Encarregado do Setor de Desenvolvimento Profissional

De acordo.

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luis da Silva**, **Encarregado**, em 29/02/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0233772** e o código CRC **0528EAE8**.

Referência: Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

SEI nº 0233772



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa UASG Status Editado por

7/2024 926793 Concluída EDER DE OLIVEIRA BRANDAO

Título: Aquisição de Certificados Digitais Tipo A3

Observações: Aquisição de 02 (dois) certificados digitais e-CPF tipo A3 com TOKEN e 01 (um) certificado digital e-CPF tipo A3 (somente a mídia).

Total de itens cotados: 3 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 636,3000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

27219 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa física UNIDADE 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 89,6862%

R\$ 30,0000 R\$ 146,7881 R\$ 98,0000 Maior Preço: R\$ 480,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado **Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 59,0000	21/02/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 98,0000	14/02/2024	Sim
3	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	140	UNIDADE	R\$ 40,0000	07/02/2024	Não
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	250	UNIDADE	R\$ 48,0000	07/02/2024	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 45,0000	07/02/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 390,0000	01/02/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 141,6700	30/01/2024	Sim
13	1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 65,7800	26/01/2024	Sim
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 56,0000	18/01/2024	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 64,0000	16/01/2024	Sim
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 43,0000	16/01/2024	Sim
17	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	600	UNIDADE	R\$ 143,3100	15/01/2024	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 50,0000	12/01/2024	Sim
19	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 110,0000	10/01/2024	Sim
20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	1	UNIDADE	R\$ 173,6000	28/12/2023	Sim
21	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 110,0000	27/12/2023	Sim
22	1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	503	UNIDADE	R\$ 30,0000	27/12/2023	Sim
23	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 480,0000	27/12/2023	Sim
24	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 240,0000	20/12/2023	Sim
25	I	CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PRE.DE FORTALEZA - Compras.gov.br	450	UNIDADE	R\$ 33,9800	19/12/2023	Sim
26	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	100	UNIDADE	R\$ 45,0000	19/12/2023	Sim
27	1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8400	UNIDADE	R\$ 39,0000	18/12/2023	Sim
28	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 119,0000	15/12/2023	Sim
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 34,0000	06/12/2023	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 199,9000	06/12/2023	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 194,0600	06/12/2023	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 363,0000	30/11/2023	Sim
33	1	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3000	UNIDADE	R\$ 32,0000	30/11/2023	Sim
34	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 42,0000	29/11/2023	Sim
35	1	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	20	UNIDADE	R\$ 35,0000	29/11/2023	Sim
36	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1600	UNIDADE	R\$ 35,0000	29/11/2023	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 179,9000	29/11/2023	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 50,0000	29/11/2023	Sim
39	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 69,9900	28/11/2023	Sim
40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	98	UNIDADE	R\$ 80,0100	24/11/2023	Sim
41	1	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 55,0000	24/11/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 39,0000	24/11/2023	Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 65,0000	21/11/2023	Sim

44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	126 UNIDADE	R\$ 43,0000	21/11/2023	Sim
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 100,0000	03/11/2023	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2 UNIDADE	R\$ 188,0000	31/10/2023	Sim
47	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 63,8900	27/10/2023	Sim
48	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	16 UNIDADE	R\$ 50,8000	26/10/2023	Sim
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 105,0000	26/10/2023	Sim
50	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	190 UNIDADE	R\$ 32,0000	20/10/2023	Não

Legenda: 🛕 Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

UNIDADE	2		
ieulai la	ciente de Variação: 367,0962%		
220,000	vio Padrão: 4.695,9790 or Preco: R\$ 22.275,0000		
	Desvic		

Filtro Aplicado **Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	400	UNIDADE	R\$ 89,0000	21/02/2024	Não
2	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 129,0000	21/02/2024	Sim
3	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 118,0000	20/02/2024	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 22.275,0000	19/02/2024	Sim
5	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 80,0000	19/02/2024	Não
6	1	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 114,0000	19/02/2024	Não
7	1	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 111,0000	19/02/2024	Sim
8	1	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 129,0000	16/02/2024	Sim
9	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 121,0000	15/02/2024	Sim
10	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 119,0000	14/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 89,0000	08/02/2024	Não
12	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	UNIDADE	R\$ 93,0000	08/02/2024	Não
13	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 119,0000	08/02/2024	Não
14	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 417,0000	07/02/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 99,0000	07/02/2024	Não

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 165,0000	07/02/2024	Não
17	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 109,0000	02/02/2024	Não
18	1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 44,3300	31/01/2024	Não
19	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	70	UNIDADE	R\$ 72,4700	31/01/2024	Não
20	1	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS - Compras.gov. br	2	UNIDADE	R\$ 106,0000	31/01/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 170,8300	30/01/2024	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 93,0000	30/01/2024	Não
23	1	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.998,9000	17/01/2024	Não
24	1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 129,0000	16/01/2024	Não
25	1	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	200	UNIDADE	R\$ 75,0000	15/01/2024	Não
26	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	3	UNIDADE	R\$ 333,6000	28/12/2023	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 265,0000	28/12/2023	Sim
28	1	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM- MS - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 139,0000	26/12/2023	Não
29	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.499,0000	26/12/2023	Não
30	1	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	519	UNIDADE	R\$ 69,0000	22/12/2023	Não
31	1	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 147,0000	22/12/2023	Não
32	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 88,0000	21/12/2023	Não
33	1	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 234,0000	21/12/2023	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 89,0000	12/12/2023	Não
35	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 512,0000	12/12/2023	Sim
36	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 229,9000	08/12/2023	Sim
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 68,0000	06/12/2023	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 144,4900	06/12/2023	Sim
39	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 269,9000	06/12/2023	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 241,1600	06/12/2023	Sim
41	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 199,0000	04/12/2023	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 148,0000	29/11/2023	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	UNIDADE	R\$ 92,0000	29/11/2023	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 300,0000	29/11/2023	Sim
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	15	UNIDADE	R\$ 105,0000	28/11/2023	Não
46	1	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 359,8000	28/11/2023	Sim

47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	1 UNIDADE	R\$ 145,0000	27/11/2023	Não
48	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 155,0000	24/11/2023	Sim
49	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	43 UNIDADE	R\$ 67,0000	24/11/2023	Não
50	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 179,9000	24/11/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

UNIDADE 27162 - Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica

Consolidação dos preços cotados

Coeficiente de Variação: 213,1908% Mediana Menor Preço Média Desvio Padrão: 335,6250 R\$ 29,0000 R\$ 157,4294 R\$ 78,5000 Maior Preço: R\$ 2.411,6200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 120,0000	21/02/2024	Sim
2	1	PMSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 65,0000	21/02/2024	Sim
3	1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 234,9000	19/02/2024	Sim
4	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 53,0000	19/02/2024	Sim
5	1	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 48,0000	19/02/2024	Sim
6	1	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 48,0000	19/02/2024	Sim
7	1	CONSELHO REG. DE TÉC. EM RADIOLOGIA DA 1ª REG - Compras.gov. br	1	UNIDADE	R\$ 91,0000	09/02/2024	Sim
8	1	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 40,0000	07/02/2024	Sim
9	1	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 126,0000	06/02/2024	Sim
10	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 132,2000	30/01/2024	Sim
11	1	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 97,9900	30/01/2024	Sim
12	1	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 73,0000	24/01/2024	Sim
13	1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 56,0000	18/01/2024	Sim
14	1	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 87,0000	16/01/2024	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 30,0000	16/01/2024	Sim
16	1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 68,0000	12/01/2024	Sim
17	1	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 55,0000	10/01/2024	Sim
18	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 120,0000	27/12/2023	Sim
19	I	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 44,0000	22/12/2023	Sim

20	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras. gov.br	2	UNIDADE	R\$ 99,0000	22/12/2023	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 67,9000	21/12/2023	Sim
22	I	CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PRE.DE FORTALEZA - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 33,9800	19/12/2023	Sim
23	I	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 49,0000	19/12/2023	Sim
24	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 80,0000	18/12/2023	Sim
25	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 131,0000	15/12/2023	Sim
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 99,0000	04/12/2023	Sim
27	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 33,5700	30/11/2023	Sim
28	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 55,0000	28/11/2023	Sim
29	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 54,0000	24/11/2023	Sim
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 42,0000	24/11/2023	Sim
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 174,0000	23/11/2023	Sim
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 75,4000	10/11/2023	Sim
33	I	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 190,0000	09/11/2023	Sim
34	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 68,8900	27/10/2023	Sim
35	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 208,0000	27/10/2023	Sim
36	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO-PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 186,5900	26/10/2023	Sim
37	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	4	UNIDADE	R\$ 40,0000	19/10/2023	Sim
38	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 75,4000	19/10/2023	Sim
39	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600,0000	19/10/2023	Sim
40	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 88,9800	18/10/2023	Sim
41	I	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 215,7500	18/10/2023	Sim
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 300,0000	02/10/2023	Sim
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 2.411,6200	02/10/2023	Sim
44	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 110,0000	02/10/2023	Sim
45	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 162,4000	02/10/2023	Sim
46	I	PMSP-AGENCIA REGULADORA SERVS. PUBL DE S PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77,0000	02/10/2023	Sim
47	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 29,0000	28/09/2023	Sim
48	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 220,0000	28/09/2023	Sim
49	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 70,0000	27/09/2023	Sim
50	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 234,9000	26/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 29/02/2024 11:52

Memória de cálculo (Art.3°, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-µ)², onde µ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n} (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PORTARIA CRCMS Nº 27/2022

De: 05 /08/2022

Designa Gestor de Contratos e Fiscal Administrativo de Contratos, institui procedimento para fiscalização dos contratos administrativos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e a fiscalização dos contratos administrativos devem ser realizadas com observância da legislação, de forma preventiva, rotineira e sistemática, cujo conjunto de ações tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos quanto aos bens adquiridos ou serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual para a formalização dos procedimentos relativos ao pagamento, prorrogação contratual, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, visando assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas;

CONSIDERANDO a Portaria CRCMS nº 24/2020, de 22/05/2020, que dispõe sobre o procedimento de contratação de bens e serviços, alterações e renovações contratuais, gestão e fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o funcionário JEFFERSON LUIS DA SILVA, para atuar como Gestor dos Contratos do CRC/MS, que atuará na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização administrativa, bem como nos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros relacionados à contratação de bens e serviços pelo CRCMS.





Artigo 2º - Designar o funcionário RENAN ESPÍNDOLA CABRAL, para atuar como Fiscal Administrativo dos Contratos do CRC/MS, que atuará no acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, e ainda dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Artigo 3º - Quando da ausência dos funcionários designados nos artigos 1º e 2º da presente Portaria, a substituição será feita pelos funcionários ADRIANA LEMES BEZERRA e MARCELO MAGALHÃES ALBUQUERQUE, respectivamente.

Artigo 4º - A Diretoria Executiva deverá tomar as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados sobre a presente Portaria.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCMS nº 29/2020.

Campo Grande - MS, 05 de Agosto de 2022.

Contador OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Presidente



PORTARIA CRCMS N° 02/2024, de 12/01/2024

Aprova o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art.- 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2024, conforme anexo I desta Portaria.

Art. - 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. – 3º Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2024.

Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente

		Contraction of the last of the
	Þ	1
	z	
	E	
ı	0	ı
	ANEXO I DA PORT	
١	Ď	
	PC	
١	×	
١	Ā	
١	R	
l	A	
ı	A CRCM	
l	9	
١	S	
ı	Z	
ĺ	0	
١	2/	į
1	Nº 02/2024	Ī
١	12	i
١	024 - PLANOL	۰
ı	t	,
1	A	
1	Z	
1	-	,
1	7	ì
1	DE CUNIKA	>
ì	5	,
	-	3
	S	,
	E	3
	5	5
	IAÇUES	1
	10	7
	1	2
	0	
	1	-
	1	
	0	
	12	ì
	WE - 7054	
	1	
	1	
	1	
	1	

Baixa 6.3.1.3.01.09.001
Média 6.3.1.3.01.02.002
Alto 6.31.3.01.02.001
Alta 6.3.1.3.01.01.020
Baixa 6.3.1.3.01.01.017
Alto 6.3.1.3.01.01.016
Alto 6.3.1.3.01.01.015
Alto 6.3.1.3.01.01.014
Ваіка 6.3.1.3.01.01.013
Média 6.3.1.3.01.01.012
Baixa 6.3.1.3.01.01.011
Важо 6.3.1.3.01.01.010
Alto 6.3.1.3.01.01.008
mėdia 6.3.1.3.01.01.007
Alto 6.3.1.3.01.01.002
Alto 6.3.1.301.01.001
Alto 6.3.1.101.03.003
Alto 6.3.1.1.01.03.002
GRAU DE PRIORIDADE CONTAS CONTÁBEIS (OBS 3)



39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19
Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/opercionais específica o o Plano de Teriamento Atual e o Plano de Desenvolvimento de Lideres	Manter os atestados de saude ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Considerando que é de suma importancia manter a sede seguro contra roubos e invasoes durante a noîte, e ainda considerando que não guarda contratado.	O serviços de jardinagem são essenciais para a manutenção da limpeza da area externa do CRC	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação diária torna-se necessária a criada contratação	Considerando a necessidade de contratação de motorista para as viagens para realização de treinamentos e mesas redondas no interior do Estado e não havendo no Plano de Cargos e Salárica do Regional a função de motorista, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motoristas	Consultoria em Segurança da Informação	Consultoria LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CREMS no periodo de férias do encarregado do II, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Manutenção dos Serviços de Telefonia Digital	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Suporte e manutenção do Firewall	Atualização do Sistema Senior	Manutenção dos computadores e impressoras.	Renovação de hospedagem com a empresa locaweb.	Renovação de backup em nuvem (cloud computing) com a Empresa Mentor Inteligência.	Renovação com a Empresa E-Goi	Renovação com a empresa CGR Brasil.	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestaram treinamentos para os funcionarios do Regional	Considerando os honorários advocaticios arbitrados pelos juizes nos procesos judiciais em desfavor do CROAS em overcujões fiscais como alembem a necessidade de contratação de assessoria fundid o appetita para algumos areas de atuação, como trabalhista, ambienda la aja contra a Prefeitura Municipal de Cumpo Grande entre outras.	Garantir 100% dos recursos para capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos de acordo com o desenvolvimento dos recursos humanos de acordo com o Plano Anual de Treinamento alem de contratação de empresa para assessoria para adequação do Regional para obtenção da Koma al Co 37001 - Antissidorino e manutenção da ISO 9001-2015.
Despesas com contratação de profisionais para realização de capactação e treinamentos/orientação	Serviços de Medicina do Trabalho	Despesas com serviços de segurança predial e preventiva	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do patio do CRC	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	Despesas com prestação de serviços de motorista	Despesas com contratação de empresa especializada em consultoria em Segurança da Informação	Contratação de empresa especializada para consultoria sobre LGPD	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no periodo de térias do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	Despesas com a manutenção dos serviços de Telefonia digital IP via plataforma PABX em nuvem	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Suporte e manutenção do Firewall do CRCMS	Atualização do Sistema Senior	Manutenção de computadores e impressoras do CRCMS.	Formece serviços de hospedagem do site do CRCMS.	Fornece Serviço de Backup em nuvem ao CRCMS.	Fornece os Serviços de E-mail Marketing enviado semanalmente.	Manutenção do Site do CRCMS.	Contratação de Instrutores para as capacitações	Contratação de prestação de serviços juridicos	Contratação de empresa especialização para os serviços de assessoria e consultoria para a treinamentos e capacidação e preparação do la Regional para obtenção do Certificado ISSO 37001
CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO
R\$33.000,00	R\$4.740,00	R\$4.104,00	R\$6.000,00	R\$64.440,00	R\$19.500,00	R\$15.000,00	R\$16.000,00	R\$5,600,00	R\$120.000,00	R\$4,900,00	R\$9.000,00	R\$7.800,00	R\$12.600,00	R\$2,400,00	R\$10.800,00	R\$9,000,00	R\$9.600,00	R\$43.300,00	R\$35,000,23	R\$99,000,00
R\$33.000,00	R\$4.740,00	R\$4.104,00	R\$6.000,00	R\$64,440,00	R\$19.500,00	R\$15.000,00	R\$16.000,00	R\$5,600,00	R\$120.000,00	R\$4.900,00	R\$9.000,00	R\$7.800,00	R\$12.600,00	R\$2.400,00	R\$10.800,00	R\$9.000,00	R\$9.600,00	R\$43.300,00	R\$35.000,23	R\$99.000,00
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
dez/24	fev/24	abr/24	dez/24	mar/24	dez/24	jan/24	jan/24	set/24	de <i>t/</i> 23	jun/24	dez/24	dez/24	jun/24	ago/24	mai/24	fev/24	jan/24	dez/24	de;/24	dez/24
Média	Alto	Alto	Alto	Alto	Baixa	Alto	Alto	Alto	Alta	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Baixo	Médio	Média	Alto	Média
6.3.1.3.02.01.011	6.3.1.3.02.01.010	6.3.1.3.02.01.009	6.3.1.3.02.01.008	6.3.1.3.02.01.007	6.3.1.3.02.01.006	6.31.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.002	6.3.13.02.01.005	6.3.13.02.01.005	6.3.13.02.01.005	6.3.13.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.1.3.02.01.005	6.3.13.02.01.004	6.3.13.02.01.003	6.3.13.02.01.002
Seleção, Treinamento e Org/Aplicação de Exames	Serviços de Medicina do Trabalho	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Serviços de copa e cozinha	Serviços de Transporte	Serviços Tecnologia da informação	Serviço de Assessoria e Consultoria	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços Tecnologia da informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Tecnologia da Informação	Serviços de Instrutores	Serviços Advocaticios	Serviço de Assessoria e SOOS, 5017 e 5028 Consultoria
5005 e 5003	5004	5008	5008	5001	3016 e 5001	5028	5028	5002	5002	5002	5002	5002	5002	5002	5002	5002	5002	3005,3013,3014, 5005	5001	005, 5017 e 5028
Administração	Tesouraria	Tesouraria	Tesouraria	Administração	Administração	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	#	=	п	11	=	Ħ	71	=	п	11	Eventos e Administração	Adminsitração	Adminstração

													Т	-
2	53	52	51	50	49	48	47	46	45	4	43	42	41	40
Considerando a necessidade de manufenção corretiva e preventiva dos O2 equipamentos modulares nobreak com potencia de 10 Kva	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não depoe de auditorio em sua sede	Considerando a necessidade de locação de estande no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que será realizado no Balneario Comboriu SC.	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Renovação do seguro da frota de veiculos do CRCMS	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antistuborno e gestão da qualidade	Contratação CEF para avallação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Contratação de empresa especializada para diagramação dos deversos relatórios emitidos pelos hegional em adrodimento aos tens de governança e almán os relatorios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de santitação da sede do CRCNS	Contratação de mestre de cerimonias e cerimonialeixas para os eventos realizado pelo CRCIAS	Contratação de empresa para apolo administrativo operacional	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital	ção das Campanhas Institucionais no facebook, am, google, youtube ADS, radios, sites, jornais do	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Contratação de empresa de Agente de Integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estagio temmerado para estudantes regularmente matriculados e com frequencia efetiva em instituições de ensino de educação superior
Despesas para a Manutenção e conservação deBens Môveis	Locação de bens imoveis para realização dos eventos presenciais	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	Despesas com a renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCNS	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissiborno e gestão da qualidade	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefetura Municipal de Campo Grande/MS	Despesas com contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatorios emitidos pelo Regional em atendimento aos tiens de governança e ainda or relatorios para apresentação nas reuniões plenatas e palestras realizadas pelos conselheiros	Despesas com santização da sede do Regional	Despesas com mestre de cerimonias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	Despesas com a contratação de empresa para atendor as necessidades da administração referente a entrega de documentos a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	Despesas com contratação de empresa responsável pelas midias digitais do CRC	Despesas para veiculação de Campanhas Institucionais nas midias digitais, radios, sites, iornais do Estado	Despesas com a contratação de fotográfos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estagiários/Aprendires
CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO
R\$5.000,00	R\$30.500,00	R\$90.000,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$24.000,00	R\$29.000,00	R\$800,00	R\$47,600,00	R\$10.800,00	R\$33.000,00	R\$33.758,80	R\$49.200,00	R\$4.680,00
R\$5.000,00	R\$30.500,00	R\$90,000,00	R\$2.000,00	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$24.000,00	R\$29.000,00	R\$800,00	R\$47.600,00	R\$10.800,00	R\$33.000,00	R\$33.758,80	R\$49.200,00	R\$4.680,00
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
out/24	de:/24	set/24	ago/24	mai/24	de <i>t</i> /24	de:/24	de://24	de://23	dez/24	mai/24	mai/24	set/24	de1/24	dez/24
Média	Baixa	Média	Alto	Alto	Medio	Medio	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alto	Média	Baixa	Alto
63.1.3.02.01.029	63.1.3.02.01.027	6.3.1.3.02.01.026	631.307.01.024	6.31.3.02.01.023	6.3.1.3.02.01.022	6.3.1.3.02.01.022	6.3.1.3.02.01.022	6,3,1,3,02,01,022	6.3.1.3.02.01.022	6.3.1.3.02.01.021	6.3.13.02.01.019	6.3.13.02.01.018	6.3.13.02.01.017	6.3.13.02.01.012
Conservação de Bens Môveis	Locção de Bens Imóveis Manutenção e	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Seguro de Bens Imóveis	Seguro de Bens Móveis	Demais Serviços Profissionais	Demais Serviços Profissionais	Demais Serviços Profissionais	Demais Serviços Profissionais	Demais Serviços Profissionais	Serviços Administrativos	Serviço de Produção Jornalisticas	Serviço de Divulgação Institucional	Serviços Fotográficos e 2 Videos	Serviços de Intermediação de Estagios/Aprendizes
5008	3013 e 3014	3005	5008	5012	5017	5001	5001	5001	3013,3014	5001	3017	2006,3013,3017 e 3018	2006,3013,3014, 3017,	2013
=	Eventos	Administração	Tesouraria	Tesouraria	Administração	Administração	Adminstração	Tesouraria	Eventos	Administração	Assessoria de Comunicação	Eventos, Assessoria de Comunicação	Eventos e Assessoria de Comunicação	Departamento Pessoal

													*
68	67	66	85	22	63	62	61	60	59	58	57	56	55 F
Divulgação atraves de banners e faitas dos eventos do CRCMS	Publicações obrigatórias dos Ednais de Chamamento Público, Resoluções, Publicações de Penaldades processos da fiscalação, Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Necesidade de acompanhamento e leitura dos dários oficiais para informar as publicações que saem para o CROMS	PADX Virtual - Freeway	Renovação com a Vivo	Renovação com a Empresa Freeway	Necesidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades pretipaas do Regional referente a divulgação dos eventos que sera o realizados em 2024 em site e a redes sociais eventos que sera o realizados em 2024 em site e a redes sociais	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fiass e movies para CRCAIS	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos e encomendas oficiais	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que Lunge a portugen de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contabeis	Custeio de serviços de Agua e Esgoto para a sede do Regional	Costeio de serviços de energia eletrica para a sede do Regional	Considerando a necesidade de manuterção dos veiculos quando necesaria para comprimento das finalidades instrucionais do Regional	Removação do contrato de prestação de serviços com Caudionor de Oiveira Ajala Neto, referente a limpera da piscina do CRCMS
Despesas com confecção de banners, faixas	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de MS	Despesas com assinaturas do Sedep - Serviço de entrega de despachos e publicações	Serviço de Telefonia Digital	Fornece o Link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Mbps.	Fornece o Link Secundário ao CRCMS de 100 Mbps.	Despesas com serviços de internet	Despesas com serviços de telecomunicações	Despesas com Postagem de Correspondencias Institucionais	Despesas com Postagem de Correspondencias Institucionais	Despesas consumo de agua e esgoto	Despesas referente consumo de energia eletrica na sede	Despesas com a munutenção dos veiculos	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina
CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO
R\$1.900,00	R\$30.650,00	R\$1.860,000	R\$10.200,00	R\$19.200,00	R\$4.200,00	R\$650,00	R\$2.484,00	R\$35.612,00	R\$23.310,00	R\$12.000,00	R\$48.000,00	R\$9.900,00	R\$2.844,00
R\$1.900,00	R\$30.650,00	R\$1.860,00	R\$10.200,00	R\$19.200,00	R\$4.200,00	R\$650,00	R\$2.484,00	R\$35.612,00	R\$23.310,00	R\$12.000,00	R\$48.000,00	R\$9.900,00	R\$2.844,00
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
nov/24	de://24	de:/24	out/24	jun/24	mai/24	nov/24	out/24	dez/24	de:/24	de <u>z</u> /24	dez/24	dez/24	out/23
Média	Alto	Alto	Alto	Alto	Média	Baixa	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
63.1.3.02.01.044	63.1.3.02.01.040	6.3.1.3.02.01.039	6.31.3.02.01.037	6.3.1.3.02.01.037	6.3.1.3.02.01.037	6.31.3.02.01.037	6.31.3.02.01.036	6.3.1.3.02.01.035	6.3.1.3.02.01.034	6.3.1.3.02.01.033	6.3.13.02.01.032	6.3.13.02.01.031	6.3.13.02.01.030
Impressos gráficos	Publicações Técnicas	Assinaturas	Serviços de Internet	Serviços de Internet	Serviços de Internet	Serviços de Internet	Serviços de Telecomunicações	Postagem de Correspondencia Institucional	Postagem de Correspondencia de Cobrança	Serviço de Agua e Esgoto	Serviços de Energia Elétrica	Manutenção e Conservação de Veiculos	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis
3013	3018 e 5003	5001	5002	5002	5002	3013	5006	1001,1003,2001, 2002 e 5001	1005	5008	5008	2001,2002 e 5012	5008
Eventos	Registro, Fiscalização, cobrança e Administração	Juridico	=	=	=	Eventos	Tesouraria	1001,1003,2001, Registro, Fiscalização e 2002 e 5001 Administração	Cobrança e Juridico	Tesouraria	Tesouraria	Fiscalização e Administração	Adminsitração

							,						A
82	82	8	79	78	77	76	75	74	73	72	71	70	69
Locação de mobiliario para realização de eventos, palco, totens, sistema de som, microfone, chip de dados, impressoras e Servido Daracenter.	Removação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsoft, 355, windows, antivirus, Frewall, Adobe Acrobat Pro, SQL Server, Clf's, LGP e outros)	Atualização do Parque de Informática com a troca de equipamentos obsoletos[Hardware e Software)	Considerando a necessidade de aquisição de mâquinax e equipamentos conforme demanda para glante o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso publico para contratação de funcionarios.	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensilios de escritório, conforme demanda para garantir o comprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso publico para contratação de funcionarios.	Considerando a necessidade de adequação do telhado e agumas reformas da sede visando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Considerando a necessidade de transportar material de deulgação do CRCMS no estande do 21º CRC em Balneario Combortu/3°C	Considerando a necessidade de transportar material perecivel ou fragil para disulgar o CRCMS no estande do 21º CBC em Balmeario Comborlu/SC	Considerando a necesidade de prestação de serviços de passagens aereas para o CNC referente os serviços de locomeção de colaboradores em ambito nacional com a Empresa Babaço Viagens EREU	Considerando a necesidade de prestação de serviços de passagens aureas para o CNC referente os serviços de locomeção de conseñeiros ambio nacional com a Empresa Babaça Vasgens ERELU	Considerando a necesidade de prestação de serviços de passagens aeres para o ORT referente os serviços de locomoção de funcionarios en ambito nacional com a Empresa Babaçu Viagens EREU	Considerando a necesidade de capatitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/opercaionais específica o e Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desempohimento de Litera sasim como a participação de Conseiheiros em eventos nacionais.	Encadernação de Livros da Divida Attva, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade(Movimento diário)	Necessidade de autenticações e cópias em documentos que presisam ser triadas fora da sede do Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros
Locação de bens môvek, maquinas e equipamentos	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsott, 365, windows, antivurs, Frewall, Andre Arrobat Pro, SOL Server, Cli's, LGP e outros)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	O Aquis ição de Máquinas e Equipamentos	Aquisição de Móveis etutensilios de Escritórios	Despesas com Obras e Instalações	Despesas com Fretes e l'ansporte de Encomendas	Despesas com Excesso de Bagagem	Aquisição de passagens aereas	Aquisição de passagens adreas	Aquisição de passagens aereas	Despesa com inscrição de cursos, capachações e eventos	Despesas com encadernação de documentos, atas e Livro da Divida Ativa	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CRC
CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	RENOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO
R\$38.344,00	R\$222.860,00	R\$196.000,00	R\$12.000,00	R\$18.300,00	R\$142.235,29	R\$3.350,00	R\$600,00	R\$85,000,00	R\$66.000,00	R\$81.000,00	R\$68.790,00	R\$9.340,00	R\$2.230,00
R\$38.344,00	R\$222.860,00	R\$196.000,00	R\$12.000,00	R\$18.300,00	R5142.235,29	R\$3.350,00	R\$600,00	R\$85.000,00	R\$66.000,00	R\$81.000,00	R\$68.790,00	R\$9.340,00	R\$2.230,00
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R50,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
set/24	mai/24	out/24	nov/24	nov/24	jan/24	set/24	set/24	jul/24	ju/24	ju/24	dez/24	nov/23	de//24
Média	Alto	Média	Média	Média	Alto	Baixa	Baixa	Média	Media	Média	Média	Baixa	Baixa
6.3.1.3.02.01.026	6.3.2.1.05.01.002	63.2.1.03.01.006	6.3.1.3.03.01.002	6.32.1.03.01.001	6.32.1.01.01.001	6.3.1.3.02.06.005	6.3.1.3.02.06.002	6.3.1.3.02.04.003	6.3.1.3.02.04.002 P	6.3.1.3.02.04.001 F	6.3.1.3.02.01.047	6.3.1.3.02.01.046	6.3.1.3.02.01.045
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	SOFTWARES	Equipamentos de Processamento de Dados	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensilios de Escritorios	Obras e Instalações	Fretes e Transportes de : Encomendas	Despesa com excesso de bagagem	Passagens de Colaborador	Passagens - Conselheiros	Passagens Funcionarios 3	Inscrições 30	Encadernações de Documentos	Cópia e Microfilmagem de documentos 1005,2001 e 5001
13,3014,5001 e 50	5010 e 5028	5010	5009	5009	5007	3005,3013,3016, 5001	5001	3005,3008, 3013,3014 e 5001	3007,3015,3016	3015,3016,5001, 5005	3007,3008,3016 e	2001,2002 e 5001	
C II e Adminsitração	Ti e Administração	=	Administração	Administração	Administração	Adminsitração e eventos	Administração	Adminsitração e eventos	Adminsitração e eventos	Adminsitração e eventos	Administração e Eventos	Fiscalização e Administração	Cobrança, Juridico, Fiscalização e Administração

				3
	85	82		88
	Considerando a necessidade de manutenção e conservação de Despesas com manutenção e conservação de Bens Móveis	Considerando a necessidade de manutenção e conservação de Licepse-ás com manuscrição e conservação de Bens Moveis		Renovação do contrato com a empresa Ael Climatização, Berto a e Prestação de Serviços Ltda, referenea a manutenção Bens Móveis dos aparelhos de ar condicionado do CRCMS.
	Despesas com manutenção e conservação de Bens Móveis	Bens Móveis		ens Móveis
	CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO		RENOVAÇÃO
	R\$11.000,00	R\$2.400,00		R\$12.600,00
	R\$11.000,00	K\$2.400,00		R\$12.600,00
	R\$0,00	ויסטקטע		R\$0,00
	out/24	500	out DA	out/24
	Alto		Média	Média
	6.3.1.302.01.030		63130701029	6.3.1.302.01.029
	Manutenção e conservação de Bens Móveis	Moves	Manutenção de Bens	Manutenção de Bens Móveis
	5008		5008	5008
7	Adminsitração		Administração	Administração



E-mail - 0236392

_			_		
וו	ata	AA.	-n	MIC	•

01/03/2024 17:22:53

De:

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

Para:

Assunto:

Assinatura Termo de Referência

Mensagem:

Favor assinar termo de referência.



DO: Desenvolvimento Profissional do CRC/MS

PARA: Assessoria Jurídica do CRC/MS

Servimos do presente para encaminhar o **Processo** SEI nº 9079621110000875.000002/2024-29, referente a processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que trata da aquisição/renovação de certificados digitais para uso dos empregados do CRCMS, para emissão de parecer.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Campo Grande-MS, 04 de março de 2024

Jefferson Luis da Silva Auxiliar Administrativo do CRC-MS Encarregado do setor de Desenvolvimento Profissional



PARECER JURÍDICO № 07/2024 - JURÍDICO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! № 9079621110000875.000002/2024-29

ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

Parecer:

- 1. Esta Assessoria Jurídica recepcionou o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI!* 0237794), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.
- 2. O procedimento visa a aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token., conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI! <u>0228053</u>), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS.
- 4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:
 - Documento de Oficialização da Demanda doc. SEI! <u>0228053</u>;
- E-mail solicitando ao Presidente autorização do processo de licitação *doc. SEI!* <u>0229452</u>;
 - Termo de Referência doc. SEI! 0233772;
 - Relatório de Pesquisa de Preços (Compras.gov.br) doc. SEI! 0233789;
 - Portaria CRCMS Gestor e Fiscal de Contratos doc. SEI! <u>0233963</u>;



- Plano de Contratação Anual do CRCMS 2024 – doc. SEI! <u>0233968</u>;

É o breve relatório.

- 5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, caput e § 1°, inc. I e II, da Lei n° 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.
- 6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

- 7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.
- 8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.
- 9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1°, da Lei



n° 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

- 10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.
- 11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.
- 12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.
- 13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.
- 14. No presente caso, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS. Conforme consta nos autos, além o Documento de Formalização de Demanda. Não há estudo sobre quantidade adquirida em exercício anterior.



15. Com relação ao Documento de Formalização de Demanda, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue:

"Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável."

- 16. Assim, analisando o Documento de Formalização de Demanda que iniciou o processo, constata-se que não consta a estimativa de valor, porém, consta no Termo de Referência. Com relação à indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas, sugiro que seja informado no processo, ou conste a justificativa de não aplicação ao presente caso.
- 17. Embora o inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, disponha que o documento de formalização de demanda deverá instruir o processo, e, os demais documentos somente se for o caso da contratação, sugerimos que seja juntado ao processo uma justificativa da ausência dos demais documentos descritos no referido inciso.
- 18. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência o Relatório de Pesquisa de Preços, do portal Compras.gov.br, não constando cotações de preços diretamente com fornecedores. Assim, para que a pesquisa de preço seja efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, é necessário o procedimento legal, e, quando não for possível, constar a justificativa. Não há também um Mapa de Preços, para demonstrar como foram feitas as médias do produto.
- 19. Deve-se ressaltar a necessidade de verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, sugerindo que seja juntado ao processo o documento que comprova que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa. Se for o caso, sugiro juntar a Nota de Reserva.



- 20. Constatamos que não consta nos autos a Portaria nomeando Equipe de Planejamento, bem como o Estudo Técnico Preliminar, e Análise de riscos, sendo que, deverão ser juntados aos autos os documentos, e, caso não seja cabível, sugiro que seja juntada a justificativa de não apresentação, conforme consta no item 17, deste Parecer.
- 21. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, os quais constam no caput do referido artigo.
- 22. A Advocacia-Geral da União, através da Câmara de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, disponibiliza os modelos referentes às licitações, através de seu sítio eletrônico, sendo que tais modelos estão de acordo com o que dispõe a legislação, e as devidas atualizações periódicas, e assim, com relação aos documentos que constam nos autos, sugerimos que seja registrado no processo (pode ser no próprio documento), qual a versão que está sendo utilizada, para que possamos constatar que é a última disponibilizada pela AGU.
- 23. Não consta no processo a minuta do Aviso de Contratação Direta, o qual deve ser juntado aos autos, e deve ser elaborado segundo os modelos dos órgãos do governo federal.
- 24. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que segue (grifo nosso):
 - "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI razão da escolha do contratado;
 - VII justificativa de preço;
 - VIII autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

25. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.



26. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, com as ressalvas apresentadas acima.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 22 de março de 2024.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF Advogada do CRC/MS OAB/MS: 10.228



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000875.000002/2024-29

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

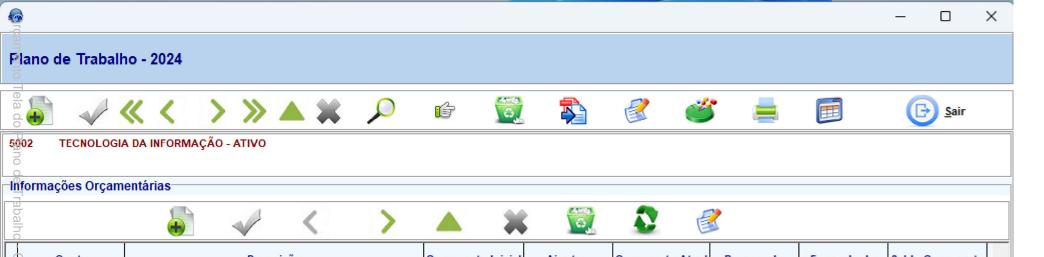
Jefferson Luis da Silva

Encarregado setor de Desenvolvimento Profissional do CRCMS

_	Ba	1														
6	Menu	Projetos	Programas	Est	tratégico	Área Responsavel	Respo	onsávei	s	Plano (Contas	Unid	ades	Solicitante	Projeto Atividade	Setores
	Navegação			4EMÓDI	A DE CALCULA	DADA ELABODAÇÃO	DO DI ANO D	DE TRADAL	HO DE 00	004	DO SETOR DE		DDOCESSAME	NTO DE DADOS		
Códig	0		IV	MEMORI		D PARA ELABORAÇÃO I LOGIA DA INFORMAÇÃ		JE IKABAL	HO DE 20	024	DO SETOR DE:		PROCESSAME	NTO DE DADOS		
Progr	rama					TE E APOIO A ATIVIDAD				_						
	tivo Estratégico icativa					AR E INTEGRAR O USO	DA TECNOL	OGIA DA IN	NFORMAÇ	ÇAO NO SIS	TEMA CFC/CRC	s				
Justii	icativa					IOLOGIA DA INFORMAÇ URAR QUALIDADE ÀS A						TO DE DADOS E	PRODUÇÃO DE II	NFORMAÇÕES PRECISA	S, QUE POSSIBILITEM OTIMIZ	AR OS RECURSOS E
Objet	tivos				: CONTR	ATAÇÃO DE EMPRESAS	S TERCEIRIZ	ADAS DE IN	NFORMÁT	TICA PARA () FORNECIMEN	TO DE SERVIÇOS	ESPECIALIZADO	S, BEM COMO PARA ATL	JAR NA SEGURANÇA DA INFO	RMAÇÃO.
Previ	são Inicial				De 01/01/2											
	são Final				A 31/12/2	024										
Meta						TIR A MANUTENÇÃO DE		S PARA EXE	ECUTAR 1	100% DAS P	RESTAÇÕES DE	E SERVIÇOS DE T	ECNOLOGIA DA I	NFORMAÇÃO.		
	Responsável					RESIDÊNCIA DE ADMINI de Araujo Vieira	ISTRAÇÃO									
Resp	onsável				: wesley	de Araujo vieira										
CTR	Conta Contábil	Descrição	o da Conta	Quantidade		ão Suscinta daqu /Mercadoria	uilo que	Se Qu	ıer -	Valor Unitário (Médio)	Total	Classificação do Desembolso		Justificativ	a	Solicitante
1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12	Un. Manute	nção de Computadores			1	1.000,00	12.000,00	4	Orçamento des materiais de info		computadores/impressoras e	PROCESSAMENTO DE DADOS
2	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12	Un. Hosped	agem Site - Locaweb				200,00	2.400,00	2	Pagamento do S	ite do CRC/MS (www.crcm	s.org.br) na empresa Locaweb.	PROCESSAMENTO DE DADOS
3	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	1	Un. E-mail N	Marketing - E-goi			9	9.000,00	9.000,00	4	Envio do Boleti mensais para a E		, tiragem de 100.000 E-mails	PROCESSAMENTO DE DADOS
4	6.3.1.3.02.01.005	INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12	Un. Suporte	e Manutenção do Site				800,00	9.600,00	4	Reformulação, (www.crcms.org.	Suporte e Manutenç br).	ão do Site do CRCMS	PROCESSAMENTO DE DADOS
5	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12	Un. Atualiza	ção do Sistema Sênior				650,00	7.800,00	4	Atualização do S	istema Sênior, sistema de	Folha de Pagamento.	PROCESSAMENTO DE DADOS
6	6.3.1.3.02.01.005	INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12	Un. Pagame	ento Mensal de Backup (1	Tb / Mês)			900,00	10.800,00	4	Pagamento mens	sal de Backup em Nuvem (cloud computing).	PROCESSAMENTO DE DADOS
7	6.3.1.3.02.01.005	INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12		e Manutenção no Firewal				750,00	9.000,00	4	Suporte e Manut	enção no Firewall do CRCI	MS.	PROCESSAMENTO DE DADOS
8	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	12		alização de serviços ou mática de uso do setor Ju		nos equipa	mentos	50,00	600,00	2		de serviços ou Manu so do setor Juridico.	tenção nos equipamentos de	JURÍDICO
9	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INT	ERNET	12	Un. Internet	- VIVO				1.600,00	19.200,00	2	Internet Principal	do CRCMS 100 megas IP	FIXO.	PROCESSAMENTO DE DADOS
10	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INT	ERNET	12	Un. Internet	- FREEWAY				350,00	4.200,00	2	Internet Secundá	ria do CRCMS 100 megas	IP FIXO.	PROCESSAMENTO DE DADOS
11		SERVIÇOS DE INT		12	Un. PABX V	irtual				850,00	10.200,00	2	validade do atua	l contrato, o mesmo tera o	rma PABX em Nuvem. Após a valor duplicado, tendo em vista atender a demanda do CRCMS.	TESOURARIA
12	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	1	Un. Renova	ção de Certificado Digital	A- 1			350,00	350,00	4	O Certificado Dig processos de Lic		ilização do site Comprasnet, em	REGISTROS
13	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	2	Un. Renova	ção de Certificado Digital	A-3			350,00	700,00	2		gital é necessário para Env s Documentações do SEI d	rio das informações do Regional da Contabilidade.	CONTABILIDADE
14	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	1	Un. Renova	ção de Certificado Digital	A - 1			350,00	350,00	2		gital é necessário tendo cia do CFC para a diretora	em vista a utilização do SEI, executiva.	DIRETORIA EXECUTIVA
15		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	TECNOLOGIA DA	1	Un. Renova	ção de Certificado Digital	A - 1			350,00	350,00	2	O Certificado Di conforme exigen		em vista a utilização do SEI,	RECEPÇÃO

_		_								
16	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A - 1	350,00	350,00	2	O Certificado Digital é necessário tendo em vista a utilização do SEI, conforme exigencia do CFC para o CRCMS.	PRESIDENTE
17	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A-3	350,00	350,00	2	Aquisição de Certificado Digital ICP-Brasil do tipo A3, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas (e-CPF), a fim de atender as demanda do Setor de Informática.	PROCESSAMENTO DE DADOS
18	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A - 1	350,00	350,00	2	O Certificado Digital é necessário tendo em vista a utilização do SEI, conforme exigencia do CFC.	DESENVOLVIMENT O PROFISSIONAL
19	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12	Un.	Ferramenta API Whatsapp Business	##### #####	120.000,00	4	Contratação de ferramenta API de atendimento via WhatsApp business para utilização dos setores do CRCMS.	DIRETORIA EXECUTIVA
20	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Un.	Renovação de Certificado Digital A-3 c/ validade até 03/05/2024	350,00	350,00	2	O Certificado Digital é necessário para o acesso do Funcionário José Luiz da Silva Santos, Pregoeiro designado pela Portaria CRCMS n. 23/2023, ao Sistema ComprasGov para a execução das Sessões Públicas do Pregão Eletrônico, bem como o acesso ao Sistema de Geração de Processos de Compras para a inclusão de processos de licitação e disponibilidade para a publicação no Sistema ComprasGov.	COBRANÇA
21	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	Un.	Renovação de 02 Certificados Digital A-1, 1 Certificado A-3 e contratação de 02 Certificados A-1 para novos fiscais	350,00	1.750,00	2	O Certificado Digital passou a ser obrigatório para emissão de documentos de fiscalização pelos Fiscais e Encarregado do Setor de Fiscalização do CRCMS	FISCALIZAÇÃO
22	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40	Un.	Contratação de empresa para atender as demandas do CRCMS no periodo de férias do encarregado do setor de Tecnologia da Informação, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	140,00	5.600,00	3	No periodo de férias do funcionário Weslwy Vieira, se faz necessária a contratação de empresa especializada para dar suporte aos funcionários do Regional caso haja necessidade.	DIRETORIA EXECUTIVA
ш				L						

TOT	AL	 	 225.300,00		



5002 TECNOLOG	IIA DA INFORMAÇÃO	O-AIIVO									
Informações Orçar	mentárias —										
rabalho		1	<	>		×	Co.	₽ 🤮	<u> </u>		
⊕ Conta		Descri	ição		Orçamen	to Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECI	NOLOGIA DA	INFORMAÇÃO		19	1.700,00	0,00	191.700,00	108.950,00	32.960,00	82.750,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTE	RNET			3	3.600,00	0,00	33.600,00	31.200,00	31.200,00	2.400,00
2024_SPW (0287420) SEI 907962111000087											

00	Orçamento Inicial	Ajustes	Saldo	Liquidado	%	ALiquidar	
02/	225.300,00	0,00	225.300,00	5.014,30	2,23	220.285,70	
49-							

Pados Iniciais (Metas Específicas) Informações Orcamentárias (Controle de Ações (Observação (Documentos (Diário /

E-mail - 0300016

Data de Envio:

11/04/2024 16:50:45

De:

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

Para:

Tesouraria - Eder <tesouraria@crcms.org.br>

Assunto:

Inserir Justificativa de preço

Mensagem:

Boa tarde, Eder,

Tendo em vista a instrução do processo SEI nº º 9079621110000875.000002/2024-29, solicito o atendimento ao item 24, do parecer jurídico 07/2024, que requer a justificativa de preços, conforme art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo só para o momento.

Anexos:

Parecer_0265902_PARECER_JURIDICO_N__07.2024__Processo_9079621110000875.000002.2024_29_.pdf



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa de Preços do MCP nº 0300089/2024/CRCMS-TES/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-PLEN/CRCMS

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 90012/2024

Requisitante: Informática

Realização da Pesquisa:

Objeto: Aquisição de 06 (seis) certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 03 (três) certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token e 01 (um) certificado digital tipo A1 e-CNPJ.

A Istrução Nomtativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parametros, empregadas de forma combinada ou não;.

- I Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiramse a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:
- II aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos

considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 5 (cinco) empresas do ramo após realizar pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. Apenas 02 (duas) empresas encaminharam proposta de preço, a saber:

Empresa 01: MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. - CNPJ: 66.582.784/0001-11: R\$ 19.620,00 (Dezenove Mil, seiscentos e vinte reais);

Empresa 02: Solo Network Brasil S.A. CNPJ 00.258.246/0001-68: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais);

Considerando a pesquisa realizada com as empresas juntamente com o painel de preços, o preço estimado para o pregão, utilizando a metodologia da média de preços, é de R\$ 19.525,72 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

ENCARREGADO SETOR DE TESOURARIA DO CRCMS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão**, **Encarregado**, em 11/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0300089** e o código CRC **2B082FEC**.

Referência: Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29

SEI nº 0300089



PARECER JURÍDICO № 07/2024 - JURÍDICO

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! № 9079621110000875.000002/2024-29

ASSUNTO: Aquisição de certificados digitais e-CPF tipo A3, com token.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI №. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

Parecer:

- 1. Esta Assessoria Jurídica emitiu Parecer (*doc. SEI!* <u>0265902</u>), sendo que após apontamentos no referido Parecer, o processo retornou para análise.
- 2. Foi juntado ao processo a Justificativa para a ausência de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco, estando tal justificativa em conformidade com a legislação.
- 3. Foi apresentado a comprovação de disponibilidade financeira para a aquisição (*docs. SEI! 0287400 e 0287420*), para constatar o planejamento através do Plano de Contratação Anual (*SEI! 0233968*).
- 4. Foi juntado ainda a Justificativa de Preços, onde conta também a justificativa de contratação, com o critério da escolha do valor.
- 5. Com relação aos demais apontamentos desta Assessoria Jurídica, pela complexidade da licitação, estão suprimos pelos demais documentos juntados, e a minuta do Aviso de Contratação e comprovação da regularidade da habilitação do licitante, oportunamente serão juntados ao processo, de acordo com a fase que se encontrar o processo.
- 6. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, ressaltando os limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2024.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF Advogada do CRC/MS OAB/MS: 10.228 1

E-mail - 0307911

Data de Envio:

18/04/2024 11:16:15

De:

CRCMS/Desenvolvimento Profissional <eventos@crcms.org.br>

Para:

Tesouraria - Eder <tesouraria@crcms.org.br>

Assunto:

Abertura de Dispensa de Licitação Eletrônica

Mensagem:

Bom dia, prezado, Eder,

Informo que o Processo nº 9079621110000875.000002/2024-29, foi instruído e está apto a abertura do processo de compra direta, por dispensa de licitação, conforme parecer jurídico anexo.

Atenciosamente,

Jefferson Luis da Silva

Anexos:

PARECER_JURIDICO_N__11.2024__Processo_9079621110000875.000002.2024_29_.pdf

Re: Dispensa Eletrônica 90012/2024 - CRCMS

Financeiro - Docs Consultoria <financeiro@docshaus.com.br>

Sex, 21/06/2024 16:58

Para:eder brandao <tesouraria@crcms.org.br>

(1) 1 anexos (76 KB)

31240650506800000157550010000005771030571847-nfe.pdf;

Informo a realização total da execução da 2024NE000188.

2. Produto

2.3. Certificado digital e-CNPJ A1:

05/2024- 1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL (01.578.616/0001-07)

2.4. Certificado digital e-CNPJ A3:

05/2024- 1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL (01.578.616/0001-07)

2.7. Certificado digital e-CPF A3:

05/2024 - 1. Selma Cristina de Oliveira Silva

05/2024 - 2. Wesley de Araujo Vieira

2.8. Certificado digital e-CPF A3 com mídia:

05/2024- 1. Adriana Lemes Bezerra

05/2024- 2. Jane Pompeo Martins

05/2024- 3. Jefferson Luis da Silva

05/2024- 4. José Luiz da Silva Santos

05/2024- 5. RENAN ESPINDOLA CABRAL

05/2024- 6. VALTER GOMES DOS SANTOS

Relação:

Emitidos: 10

Saldo de emissões: 0

Total de emissões autorizadas na NE: 10

Mídias enviadas: 6

Saldo do contrato:

e-CNPJ A1: 0 e-CPF A1: 0 e-CNPJ A3: 0 e-CPF A3: 0 Mídias: 0

Anexo estão as NF-e das respectivas das emissões.

Pedimos que caso haja necessidade de alteração de algum dado da NF-e, que seja informado no prazo de 2 (dois) dias devido às regras da Sefaz/MG.

Atenciosamente, Lucia Schneider Compras Em dom., 19 de mai. de 2024 às 13:02, Suporte de Licitações < licitacao@docshaus.com.br> escreveu: Segue com correção. Em ter., 7 de mai. de 2024 às 10:48, Suporte de Licitações < licitacao@docshaus.com.br> escreveu: Prezad@s, Os pedidos poderão ser lançados/solicitados provisoriamente pelo link enquanto da indisponibilidade do site de agendamento. https://forms.gle/ifJLqAXEsUEkD1To7 No link fará a solicitação de documento oficial com foto, preferencialmente CNH, que deverá estar totalmente legível. Caso haja e para emissão de certificado e-CNPJ serão necessário o envio dos seguintes documentos: 1) Cartão CNPJ; 2) Documento de constituição do Órgão devidamente publicado; 3) Ato de Nomeação ou Eleição do Representante Legal devidamente publicado; 4) Cartão REDESIM com código de autenticidade, podendo ser emitido em https://consultacnpj.redesim.gov.br/comprovante-inscricao Pedimos que seja enviada a relação dos nomes autorizados a emitir para otimização, pois somente haverá emissão com anuência do órgão. Solicitamos também endereço, nome do responsável legal e telefone para recepção das mídias, que será postada em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão de todas as emissões do empenho. O agendamento é provisório, sendo que um Agente do Docs entrará em contato para confirmar. A mensagem proverá exclusivamente do número (31) 97115 0616 ou e-mails do domínio @docshaus.com.br. Outros contatos, por números diferentes, serão primeiro informados que ocorrerão. As comunicações podem ocorrer pelo número de suporte (31) 97115 0616 quando necessário. Qualquer dúvida colocamo-nos à disposição. Atenciosamente, Anna Alice.

Por gentileza, **confirme o recebimento.**

Em ter., 7 de mai. de 2024 às 10:41, eder brandao < tesouraria@crcms.org.br > escreveu: Prezados, bom dia,

venho através deste informar que está autorizado a prestação dos serviços de emissão dos certificados digitais que foram vencidos pela empresa Docs Consultoria Especializada Ltda. que constam nos itens 1;2;3 e 4 da referida dispensa eletrônica. Estou copiando as pessoas que irão receber estes certificados digitais, peço que nos envie o passo a passo para receber os certificados digitais, sendo que 03 (três) deles são com token.

att,



Eder de Oliveira Brandao

Encarregado - Dep. de Tesouraria

<u>www.crcms.org.br</u>|tesouraira@crcms.org.br | (67) 3326-0750 Ramal : 7006

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados. CEP: 79020-230, Campo Grande-MS

🏈 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Recebemos de DOCS CONSULTORL	A ESPECIALIZADA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	NF-e N° 000.000.577
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Série 001

DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA

DANFE Documento Auxiliar da

	ш.	IDA			Nota I		_	onica	ı									
CONSELAND	RUA PR		ALA 101, PAD	RE	0 - EN 1 - SAÌ		PA	1		DE ACESSO	5069 (MAN A1 57 5	5500 1	1000	0005 77	10 2057	104	
nsu.	EUSTAC	QUIO - BELO CEP: 30°	HORIZONTE - N	AG -	Nº 00		0.57	77	31.	24 0650	5008 (0000 0157 5	5000	LUUU	JUU5 77	10 3057	184	
3000	6	Fone: (27)9			Série							autenticidad						
					Folh	a 1/1	-		•	www.nfe.	fazenda	.gov.br/porta	al ou n	o site	da Sefaz	autorizad	ora	
NATUREZA DA OPE	-	111 1						1	PROTOC	COLO DE AUT			21/0	(1202)	146 50 4			
Venda de me	ercadoria adquirida o	u recebida de i		ÇÃO ESTADU	IAL DO SI	DOTITI	TO TRIE	DITTÁ DIO				16028148879 J/CPF	21/00	5/2024	16:50:2	0		
00467207800			INSCRI	, AU ESTADO	AL DO SC	ьыно	IO IKIE	SUIARIO				.506.800/00	01-57					
DESTINATÁR	RIO / REMETENTE										-							
NOME / RAZÃO SO										CNPJ /	CPF				DATA DA	EMISSÃO		
	REGIONAL DE CC	NTABILIDA	DE DO MATO G	ROSSO	DO SU	JL				01.3	578.616	/0001-07				21/06/20	24	
ENDEREÇO RIJA FIJCIT	DES DA CUNHADE	E 220/230 A 1	289/1290					AIRRO / DIS		S ESTAD	OS	CEP 700)20-23	0	DATA DA	SAIDA 21/06/20:	24	
MUNICÍPIO	DLS DA COMIADI	2 22)/230 A 1.	207/1270			UF		ELEFONE / I		3 LSTAD	_	IÇÃO ESTADUAL	120-23	0	HORA DA		<u></u>	
CAMPO GR	ANDE					N	IS									16:39:0	0	
PAGAMENTO	OS	_																
Descrição : I																		
	R\$ 968,00																	—
BASE DE CÁLCULO		VALOR I	OO ICMS			BAS	E DE CÁ	ÁLCULO DO	ICMS S	IIRST V	ALOR DO	ICMS SUBST.	,	VALOR T	OTAL DOS P	RODUTOS		
Bribb Bb cribecto	DO ICIAD	0,00	io ionis		0,0		L DL C.	ECCEO DO	Temb b	0,00	· LOK DO		0,00	···LOIC I	011111111111	RODOTOS	968	3,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO		DESCONTO		OUT	RAS DES	SPESAS .	ACESSÓRIA	AS	VALOR D	O IPI			VALOR T	OTAL DA NO)TA		
	0,00		0,00	0,0	00				0,0	00			0,00				968	3,00
	ADOR / VOLUMES T	RANSPORTAL	oos			1							,	_				
NOME / RAZÃO SOO	CIAL						POR CO	DNTA FRETE		CÓDIGO AN	ΓT	PLACA DO VE	ICULO	UF	CNPJ / C	PF		
ENDEREÇO							NICÍPIO							UF	INSCRIG	ÇÃO ESTADUA	AL.	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA			NUN	MERAÇÂ	io			1	PESO BRUTO			PESO LÍ	QUIDO		
D. DOG DOG	DODLING LANDING	200																
CÓDIGO	PRODUTOS / SERVIC	ÇOS								VALOR	VALOR	VALOR	BASE	DE	VALOR	VALOR	ALÍQ) %
PRODUTO	DESCRIÇÃ	O DO PRODUTO / SE	RVIÇO	NCM/SH	SOSN / C	CFOP	UNID.	QTDE	i.	UNITÁRIO	DESCONT		CÁLC. I		ICMS	IPI	ICMS	
4	Certificado digital A3 e-CF	DE .		85235290		6102	UNID		0000	47,0000	0,0	94,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Configuration 12 and 12 and		1	05225200	0100	C102	TINITE					700.00				0.00		0,00
6	Certificado digital A3 e-Cl USB		de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	6,	0000	130,0000	0,0	780,00		0,00	0,00	0,00		
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	USB	PF com aquisição	de mídia criptográfica		0102			1,				00 47,00		0,00	0,00		0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1	USB Certificado digital A1 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1 3	USB Certificado digital A1 e-CN Certificado digital A3 e-CN	PF com aquisição	de mídia criptográfica	85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_
1 3 DADOS ADIC INFORMAÇÕES CO	USB Certificado digital A1 e-CN Certificado digital A3 e-CN	PF com aquisição NPJ NPJ		85235290	0102	6102	UNID	1,	,0000	47,0000	0,0	00 47,00		0,00	0,00	0,00	0,00	_

DADOS BANCARIOS - RAZAO SOCIAL DOCS CONSULTORIA

ESPECIALIZADA / CNPJ 50.506.800/0001-57/ BANCO 077 - Inter AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 29988645-0

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE

PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00

DIFAL da UF Origem R\$0.00 {id:3057184}

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/06/2024 16:50:21



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

DISPENSA 90012/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 2 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token; 1

certificado digital tipo A1 e-CNPJ; e 1 certificado digital e-CNPJ tipo A3, sem token, conforme carcteristicas e

quantidades contidas no Termo de Referencia.

Entrega de propostas: De 30/04/2024 às 17:43 até 06/05/2024 às 08:59

Abertura da sessão pública: Dia 06/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/05/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2024 às 08:52:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

_	Data/Hora	Descrição	_
	06/05/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
	07/05/2024 às 08:52:19	Início da etapa de julgamento de propostas	

07/05/2024 10:37 1 de 12

Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física

Emissão de Certificado Digital tipo A3, sem Token - Pessoa Física (e-CPF)

Quantidade: Valor estimado: R\$ 98,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA

ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 199,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 98,0000	
53.916.034/0001-97 - 53.916.034 ANDRE LUIZ MURAD	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada:			
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO Digital Ltda	Sim	R\$ 98,0000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL Ltda	Sim	R\$ 240,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 97,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 98,9000	

2 de 12 07/05/2024 10:37

	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
52.764.944/0001-39 - JIREH SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1	R\$ 98,0000	
Descrição detalhada:	•		
42.071.593/0001-27 - MURAD COMERCIO & SERVICOS LTDA		R\$ 100,0000	
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 80,0000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 98,0000	

Lances do Item 1

06/05/2024 09:22:46	50.506.800/0001-57	R\$ 60,0000
06/05/2024 13:41:44	52.764.944/0001-39	R\$ 59,9000
06/05/2024 14:56:02	42.424.596/0001-05	R\$ 58,0000
06/05/2024 15:19:01	27.390.371/0001-83	R\$ 57,0000
06/05/2024 16:37:30	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
06/05/2024 16:55:06	21.308.480/0001-22	R\$ 79,9000
06/05/2024 16:58:00	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
06/05/2024 16:59:39	19.385.437/0001-19	R\$ 49,9900
06/05/2024 16:59:55	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 1 teve empate real para os valores 98,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:53:29	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc

07/05/2024 10:37 3 de 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/03/2021 07:11:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:18 de 07/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para os valores 98,0000 e 100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:53:29	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:51:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
07/05/2024 09:11:18	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:55:28	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida
07/05/2024 10:13:06	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:40	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:36:43	Item homologado.

07/05/2024 10:37 4 de 12

Item 2 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Emissão de Certificado Digital tipo A3, com Token Pessoa Física (e-CPF)

Quantidade: Valor estimado: R\$ 229,9000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 335,0000	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 229,9000	
53.916.034/0001-97 - 53.916.034 ANDRE LUIZ MURAD	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada:			
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO Digital Ltda	Sim	R\$ 229,9000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 455,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 228,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 500,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 175,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 229,6000	

5 de 12 07/05/2024 10:37

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
42.071.502/0001.07 NUMAR CONTROLS			
42.071.593/0001-27 - MURAD COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E	Sim	R\$ 189,9000	
CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		ŕ	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA	•	R\$ 229,0000	
DA INFORMACAO LTDA		ŕ	

Lances do Item 2

06/05/2024 14:56:09	42.424.596/0001-05	R\$ 174,0000
06/05/2024 15:19:17	27.390.371/0001-83	R\$ 173,0000
06/05/2024 16:37:34	50.506.800/0001-57	R\$ 145,0000
06/05/2024 16:47:06	42.071.593/0001-27	R\$ 180,0000
06/05/2024 16:55:06	21.308.480/0001-22	R\$ 144,9000
06/05/2024 16:57:44	42.424.596/0001-05	R\$ 143,0000
06/05/2024 16:58:02	21.308.480/0001-22	R\$ 142,9000
06/05/2024 16:59:56	50.506.800/0001-57	R\$ 130,0000
06/05/2024 16:59:57	42.424.596/0001-05	R\$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:53:47	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:27 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:53:47	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:52:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
07/05/2024 09:11:27	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:55:45	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000. Motivo: proposta válida
07/05/2024 10:13:16	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:49	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 130,0000.
07/05/2024 10:36:51	Item homologado.

Item 3 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

Emissão de Certificado Digital Tipo A1 para Pessoa Jurídica

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 78,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 199,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 78,5000	
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 78,5000	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 78,0000	

Fornecedor :	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação :		
Descrição detalhada:					
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 250,0000			
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 65,0000	Proposta adjudicada		
Descrição detalhada:					
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 78,0000			
Descrição detalhada:					
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 70,0000			
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 78,0000			

Lances do Item 3

(06/05/2024 14:56:13	42.424.596/0001-05	R\$ 64,0000
(06/05/2024 15:19:33	27.390.371/0001-83	R\$ 63,5000
(06/05/2024 16:15:07	19.385.437/0001-19	R\$ 63,0000
(06/05/2024 16:37:39	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
(06/05/2024 16:55:08	21.308.480/0001-22	R\$ 77,9000
(06/05/2024 16:57:49	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
(06/05/2024 16:59:59	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	00/03/2024 17:00:10	O item 3 teve empate real para o valor 78,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

07/05/2024 10:37 8 de 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:54:08	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:35	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:35 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/05/2024 17:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para o valor 78,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.
07/05/2024 08:54:08	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:52:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
07/05/2024 09:11:35	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:56:05	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida
07/05/2024 10:13:24	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:36:55	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:36:58	Item homologado.

07/05/2024 10:37 9 de 12

Item 4 - Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica

Emissão de Certificado Digital A3, sem Token, Pessoa Jurídica (e-CNPJ)

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 83,7200

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, melhor lance: R\$ 47,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.385.437/0001-19 - 19.385.437 IRANEIDE VIEIRA Dos Santos	Sim	R\$ 299,9900	
42.424.596/0001-05 - 42.424.596 EMERSON DA SILVA ALVES	Sim	R\$ 83,7200	
27.489.125/0001-83 - AR MINEIRA CERTIFICACAO Digital Ltda	Sim	R\$ 83,7200	
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL Ltda	Sim	R\$ 260,0000	
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO	Sim	R\$ 83,0000	
Descrição detalhada:			
33.638.059/0001-69 - DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 260,0000	
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Sim	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
27.390.371/0001-83 - H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	R\$ 83,7000	
Descrição detalhada:			

07/05/2024 10:37 10 de 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.170.309/0001-16 - VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 75,0000	
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 83,0000	

Lances	do	Item	4
--------	----	------	---

06/05/2024 14:56:16	42.424.596/0001-05	R\$ 69,0000
06/05/2024 15:20:00	27.390.371/0001-83	R\$ 68,0000
06/05/2024 16:10:22	19.385.437/0001-19	R\$ 67,0000
06/05/2024 16:37:44	50.506.800/0001-57	R\$ 50,0000
06/05/2024 16:55:09	21.308.480/0001-22	R\$ 74,9000
06/05/2024 16:57:52	42.424.596/0001-05	R\$ 49,0000
06/05/2024 16:59:27	19.385.437/0001-19	R\$ 49,9900
06/05/2024 16:59:54	50.506.800/0001-57	R\$ 47,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 4 teve empate real para o valor 83,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/05/2024 17:00:10	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 08:54:26	Sr. Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
pelo participante 50.506.800/0001-57	07/05/2024 09:11:44	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:11:44 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57.

Eventos do Item 4

Data/Hora		Descrição	
06/05/2024 17:00:10 Item com etapa aberta encerrada.		Item com etapa aberta encerrada.	
	06/05/2024 17:00:10	Item teve empate real para o valor 83,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	
	06/05/2024 17:00:10	Item encerrado para lances.	

07/05/2024 10:37 11 de 12

Data/Hora	Descrição
07/05/2024 08:54:26	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 15:53:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta formal da empresa contendo quantidade valores etc
07/05/2024 09:11:44	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:56:22	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: proposta válida
07/05/2024 10:12:49	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 foi habilitado.
07/05/2024 10:37:02	Fornecedor DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 50.506.800/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,0000.
07/05/2024 10:37:04	Item homologado.

07/05/2024 10:37 12 de 12

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data	a do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reser	va	Exercício
188		07.05.2024	ORDINARIO		154		2024
Conta de Despes	а	Descr	ição da Conta	Projeto			SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	i	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	E TECNOLOGIA DA	5002 - TECNOL INFORMA			-
Número do Event	to	Descrição do Evento					
1130		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade Complemento Número Núm. Controle					
Dispensa de Licitação	nº 12/2024.	0118/2024.	0		

Favorecido

Favorecido : 2098 - DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ / CPF : 50.506.800/0001-57

Data: 07.05.2024

14:21

Hora:

Endereço : Rua Progresso, 1101

Banco

Bairro : Padre Eustáquio

CEP : 30720-320

UF : MG

: 30720-320 Cidade : INTERMEDIUM Agência

: 0001

: Belo Horizonte

Conta : 29988645-0

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Memorando nº 118/24 - Docs Consultoria Especializada Ltda, cfe. nf. de , memorando nº 118/24 do projeto 5002 através de dispensa de licitação nº 12/2024, relativo á aquisção de 06 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token, 02 certificados digitais e-CPF A3 sem token, 01 certificado A-1 e-CNPJ, e 01certificado A e-CNPJ, para uso dos funcionários e do Regional.	1	968,00	968,00

Valor por Extenso

Novecentos e Sessenta e Oito Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
206.700,00	32.960,00	968,00	172.772,00

Campo Grande/MS, 07 de Maio de 2024

Contador - Josemar Bsttisti Vice Presidente de Administração CRCMS

Q



Aviso de Contratação Direta nº 90012/2024

Última atualização 30/04/2024

Local: Campo Grande/MS Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade compradora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2024 17:43 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01578616000107-1-000009/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 6 certificados digitais e-CPF tipo A3, com token; 2 certificados digitais e-CPF tipo A3 sem token; 1 certificado digital tipo A1 e-CNPJ; e 1 certificado digital e-CNPJ tipo A3, sem token, conforme carcteristicas e quantidades contidas no Termo de Referencia.

Informação complementar:

Justifica-se a solicitação pela necessidade da assinatura digital em diversos expedientes tais como assinaturas em Atas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.737,62

R\$ 968,00

Número 🔅	Descrição 🗘	Quantidade 🔅	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado 🔅	Detalhar 🔅
1	Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Física	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00	•
2	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	6	R\$ 229,90	R\$ 1.379,40	•
3	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	1	R\$ 78,50	R\$ 78,50	•
4	Emissão de Certificado Digital A3, sem Token Pessoa Jurídica	1	R\$ 83,72	R\$ 83,72	•





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Data da consulta: 24/06/2024 10:03:05
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 50.506.800/0001-57 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
Situação Atual
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2023 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI
♣ Mais informações
Períodos Anteriores
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem
Eventos Futuros (Simples Nacional)
Não Existem
Eventos Futuros (SIMEI)
Não Existem
Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas
Não Existem
Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição: 50.506.800/0001-57

Razão DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA Social:

Endereço: R PROGRESSO 1101 / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30720-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708466096583608

Informação obtida em 24/06/2024 10:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 50.506.800/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:45 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **1037.9727.CF38.DC50** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.